

# A falsa ideia de inclusão: um olhar crítico sobre as políticas públicas educacionais e seus efeitos sobre pessoas com deficiência e neuroatípicos

*The false idea of inclusion: a critical look at public education policies and their effects on people with disabilities and neurodivergent individuals*

Tamires Felipe dos Santos<sup>1</sup>, Shirlena Campos de Souza Amaral<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Graduanda de Licenciatura em Pedagogia na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf)  
20231410010@pq.uenf.br

<sup>2</sup> Professora e Doutora na Uenf  
shirlena@uenf.br

## RESUMO

O presente artigo discute os desafios enfrentados por pessoas com deficiência e neuroatípicas no acesso à educação de qualidade e ao mercado de trabalho, evidenciando o impacto da inibição da criatividade no ambiente escolar. A partir de uma revisão bibliográfica e entrevistas semiestruturadas, analisa-se como a falta de preparo docente e a rigidez das normas escolares afetam negativamente o desenvolvimento das habilidades cognitivas e sociais desses estudantes. Defende-se a necessidade de uma inclusão escolar efetiva, que respeite os limites individuais e valorize as potencialidades de cada aluno. O estudo destaca a importância da parceria entre escola e família na construção de trajetórias educacionais mais justas e inclusivas, abordando a educação como instrumento de inclusão.

**Palavras-chave:** Inclusão. Pessoa com Deficiência. Neuroatípicos. Educação. Políticas públicas.

## ABSTRACT

*This article discusses the challenges faced by people with disabilities and neuroatypical individuals in accessing quality education and the job market, highlighting the impact of inhibiting creativity in the school environment. Based on a literature review and semi-structured interviews, the article analyzes how the lack of teacher preparation and rigid school rules negatively affect the development of these students' cognitive and social skills. The article defends the need for effective school inclusion that respects individual limits and values the potential of each student. The study highlights the importance of the partnership between school and family in building fairer and more inclusive educational trajectories, approaching education as an instrument of inclusion.*

**Keywords:** Inclusion; Person with Disability; Neuroatypical; Education. Public policies.

**Modalidade:**  
Artigo

**Submissão:**  
18 mar. 2025

**Aceite:**  
18 ago. 2025

**Publicação:**  
28 ago. 2025



## 1. Introdução

Por que pessoas com deficiência ou neuroatípicas<sup>1</sup>, normalmente, não alcançam bons empregos e educação de nível superior? De acordo com o IBGE (2012), pessoas com deficiência podem enfrentar maiores dificuldades em acessar a educação, o que reflete em sua participação no mercado de trabalho ou impede o alcance de uma educação de nível superior. É possível notar que existe um padrão de normas sociais vigentes, em que espera-se que todas as crianças apresentem um tipo de comportamento. Em consequência, isso impede que as crianças desenvolvam sua criatividade e aprendam a exercitar ideias, prejudicando a colaboração com o desenvolvimento pessoal e do aprendizado, dentro ou fora da sala de aula. Esse impedimento é chamado de poda criativa.

Dessa forma, quando a escola acaba inibindo a criatividade dos alunos, isso atrapalha a manifestação de tipos de inteligências e habilidades. A partir disso, os alunos tendem a ficar desanimados ou até mesmo perder o interesse em estudar, e, conseqüentemente, perdem etapas importantes de desenvolvimento cognitivo.

De acordo com as informações acima, pode-se dizer que muitos alunos possuem deficiência graves com grandes impedimentos; já outros apresentam um desenvolvimento melhor de suas habilidades e encaram um alto patamar de exigências. Diante disso, observa-se a necessidade de

construir um conceito correto de inclusão, tornando a capacitação de professores com pouca ou nenhuma informação necessária para que entendam que não é toda pessoa com deficiência "(PCD)" que alcança um certo nível de "genialidade", mas cada um tem o direito de explorar suas capacidades dentro das dificuldades que, geralmente, são muitas.

Dessa forma, o processo metodológico deste artigo busca entender como as famílias e escolas, as primeiras instituições em que as crianças são inseridas na sociedade, enxergam a inclusão. Para isso, foi necessário realizar uma revisão bibliográfica sobre o assunto para formar uma base para elaborar uma entrevista semiestruturada direcionada a pais de alunos com deficiência ou neuroatípicos e profissionais da educação. Esse processo é importante porque todos precisam trabalhar em conjunto com o objetivo de ajudar na evolução do desenvolvimento dessas crianças para que elas adquiram habilidades sociais e cognitivas que serão utilizadas ao longo de sua vida. Desse modo, com o funcionamento correto da inclusão, os alunos com deficiência conseguirão participar efetivamente de todas as atividades que o tornam um cidadão pleno e ativo.

## 2. Entendendo e desmistificando os termos: PCD e neuroatípico

O conceito de pessoa com deficiência passou por transformações significativas, sendo respaldado pela legislação. Atualmente, esse conceito se concentra em fazer com que a pessoa com deficiência seja incluída

---

<sup>1</sup> Neuroatípico: pessoa com um desenvolvimento neurológico diferente do padrão convencional.



plenamente. É necessário entender a deficiência como uma parte da identidade da pessoa, o que exige uma mudança profunda de pensamento e atitude, promovendo transformações sociais. De acordo com Carvalho (2023, p. 6):

Nesse raciocínio, o conceito de pessoa com deficiência sofreu transformações significativas, desapegando-se de um paradigma de saúde, para um paradigma biopsicossocial, amparado na legislação, no qual se busca pensar não na pessoa com deficiência aceitar que sua condição limitante restringe o acesso social, mas na forma de que a sociedade deve estar pronta a recebê-la, [...] Assim, chegar ao conceito de pessoa com deficiência no sentido de que não “porta” uma deficiência, mas que a deficiência é uma condição pessoal e faz parte do que a pessoa é, não é uma tarefa simplória, provoca uma mudança de pensamento, atitude e transformação social.

Em concordância com a afirmação acima, é fundamental que as pessoas com deficiência tenham acesso a ferramentas de inclusão em espaços sociais e oportunidades de participar de uma educação inclusiva. Esse processo possibilita que as pessoas com deficiência exerçam plenamente seus direitos, transitando de um paradigma de integração para um paradigma de inclusão.

É necessário compreender para incluir. Então, inicialmente é necessário entender o que significam os termos pessoa com deficiência e neuroatípico. O termo “Pessoa Com Deficiência” começou a ser utilizado com o objetivo de substituir o termo “Pessoa Portadora de Deficiência”, que traz uma ideia de deficiência portátil que pode ser deixada em algum

momento; ou “Deficiente”, que passa um conceito errado sobre o assunto e transmite uma ideia equivocada de que a deficiência define completamente quem a pessoa é. Antes de qualquer deficiência, existe um ser humano. Desse modo, o termo “necessidades especiais” também é equivocado, pois remete a uma especialidade que, via de regra, não faz diferença, porque ter ou não ter uma limitação não deixa alguém mais ou menos especial. Esses termos ainda são, infelizmente, utilizados por muitas pessoas e instituições desatualizadas (Madruga, 2021).

Mas, o que está de fato incluído em ser uma pessoa com deficiência? Existem muitos conceitos e teorias, mas o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146/2015) defende no Art. 2º:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A partir disso, entende-se que pessoas com deficiências, sejam elas físicas, intelectuais, de visão, audição ou sensoriais, possuem características e, a partir delas, podem encontrar barreiras para alcançar a verdadeira participação na sociedade.

Por outro lado, de acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - 5 (2014), o neuroatípico é a pessoa que apresenta um desenvolvimento atípico no funcionamento do cérebro, ou seja, apresenta um atraso no



desenvolvimento neuropsicomotor. Podemos mencionar dois exemplos de transtorno do neurodesenvolvimento. O 1º é o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), que é caracterizado por déficits no desenvolvimento que influenciam no funcionamento social, acadêmico/escolar ou pessoal. Esse transtorno afeta principalmente dentro de áreas que requerem mais atenção e causa sintomas de hiperatividade, inquietação e impulsividade. Por isso, existem alguns critérios de diagnóstico a serem avaliados. O 2º é Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), classificado por níveis de suporte, considerado também como deficiência pelas dificuldades de comunicação e interação social e também por comportamentos restritos e repetitivos (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - 5 de 2014).

Desse modo, segundo Freire (2008) a inclusão é uma forma de defender que todos podem desenvolver e aplicar suas potencialidades e serem respeitados de acordo com as suas individualidades na sociedade. A partir disso, é necessário entender mais sobre como e quais limitações afligem o aluno para criar um conceito correto de inclusão, uma vez que não é um privilégio e sim um direito, para que seja possível ajudar as PCDs e neuroatípicos a alcançarem a equidade diante do meio em que estão inseridos.

### 3. Legislação brasileira e a inclusão

Como descobrir o conceito correto de inclusão se não são todos os

neurotípicos e PCDs que estão incluídos na Legislação brasileira de maneira que possam ser reconhecidos e ajudados corretamente? Ao fazer uma comparativa, é possível perceber semelhanças entre os transtornos mencionados anteriormente, o TEA e o TDAH, com os déficits nas áreas acadêmicas/escolares e de comunicação. Como essas características afetam o dia a dia dessas pessoas, independentemente de sua idade? Provavelmente não prestar atenção na aula, na tomada de decisões, no entendimento de comandos e na dificuldade de lidar com excesso de estímulos ou em executar tarefas. Eles possuem limitações parecidas, mas um é reconhecido como deficiência e o outro não, a pergunta a ser feita é: por quê?

Uma pessoa que possui um transtorno do neurodesenvolvimento, mesmo que não seja reconhecido como deficiência, também pode ter impedimentos sensoriais, o que é mencionado no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por isso, a falta de reconhecimento sobre eles atrapalha o processo de inclusão. É possível analisar projetos de lei que não avançam, como o projeto de Lei 2630/2021 que pretende reconhecer as especificidades e direitos da pessoa com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); bem como decretos que não são aplicados efetivamente no dia a dia, a exemplo da Lei 14.254/2021 que visa proporcionar acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, além de



outras normas que não funcionam na prática. Como proporcionar esse atendimento integral se nem todos alcançam uma oportunidade de receber um diagnóstico correto em uma população na sua maioria de classe financeira baixa e sem condições de pagar terapias e consultas?

É possível observar uma grande falta de apoio do Sistema Único de Saúde em fornecer avaliações neuropsicológicas, fonoaudiólogos, terapias e psicopedagogos. Como ajudar esses alunos que possuem dificuldade de obter os seus direitos cumpridos? A equipe multidisciplinar precisa trabalhar junta, visto que a falta disso interrompe todo o processo de inclusão escolar para os que necessitam e impede essas crianças de terem pleno acesso às atividades escolares. Infelizmente, ainda é possível encontrar instituições escolares sem apoio para esses cidadãos que possuem empecilhos em alcançar seus direitos, como: escolas sem rampas, escolas sem apoio psicológico e falta de mediadores devidamente capacitados.

Partindo dessas informações, a falta de recursos não é novidade no mundo da educação, mas, quando eles são proporcionados aos professores, muitas vezes isso ocorre sem o suporte necessário para qualificá-los, de modo que não sabem utilizá-los. Por muitas vezes o aluno que possui alguma deficiência é visto como alguém que atrapalha a aula, e assim alguns docentes optam por aplicar outra atividade, geralmente diferente do tema da aula, por não saberem como seguir de outra maneira. Um exemplo dessa situação é a sala de recursos,

mencionada no Plano Nacional de Educação (PNE) decenal, aprovado pela Lei nº 13.005/2014 - Meta 4:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Esse documento foi construído como uma estratégia que visa atender as necessidades que existem dentro da escola<sup>2</sup>, mas, infelizmente, muitas escolas ainda não possuem uma sala de recursos, ou, se têm, não sabem usar. Além disso, muitos profissionais da área da educação não possuem conhecimento sobre as especificidades dos seus alunos por falta de informação, mas com capacitação eles poderiam aprender a entender as dificuldades dos alunos e o porquê deles ficarem desanimados por serem enxergados como pessoas que não conseguem aprender.

#### 4. Como a inibição criativa afeta as PCDs e os neuroatípicos?

Se as PCDs e neuroatípicos necessitam de ajuda para alcançar por inteiro as atividades escolares, porque

<sup>2</sup> Estudantes com TDAH, salvo em casos comorbidades com os critérios mencionados, nem sempre são atendidos por essa política. Ademais, a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 estabelece as Diretrizes Operacionais para o AEE, determinando o papel, os objetivos e o público atendido pelas Salas de Recursos Multifuncionais.



ainda devem enfrentar inibição criativa? Esse processo, geralmente, já atrapalha alunos neurotípicos e sem deficiência, porque não enxergam a escola como um lugar de motivação ou novas oportunidades (Beloyianni e Zbainos, 2021). Como será que esse sistema atinge as PCDs e os neuroatípicos? Observa-se que suas capacidades são invisíveis dentro de uma sociedade, que em grande parte é capacitista<sup>3</sup>. É necessário compreender que cada pessoa aprende de maneiras diferentes, e que a existência de uma deficiência ou diferença não elimina a possibilidade de participar e aprender, ainda que em ritmos ou formatos distintos do que a instituição costuma esperar.

Desse modo, Gardner (1983) defendia que a inteligência precisa ser abordada de várias maneiras e que os indivíduos possuem diferentes tipos de mentes, assim mostrando que podem desenvolver diversas capacidades. Em seu livro *Estruturas da mente* ele diz:

Então torna-se necessário dizer, de uma vez por todas, que não há e jamais haverá uma lista única, irrefutável e universalmente aceita de inteligências humanas. (Gardner, 1983, p. 45)

A partir disso, entende-se que não existe uma regra para ser considerado "inteligente", mas todos necessitam do estímulo correto porque todos podem aprender algo, por mais diferenciado que seja. Também é importante dizer que a expressão comumente utilizada de que "ele/ela é tão inteligente apesar de ser deficiente" não se trata de um elogio,

<sup>3</sup> Capacitismo: discriminação ou pré-conceitos sobre as capacidades de uma pessoa com deficiência.

porque pode dar a entender que esse é um caso à parte e que outras pessoas com deficiência não conseguiriam realizar tal tarefa, o que não cabe a quem observa julgar.

Por causa da pouca informação, que muitas vezes é falsa, observa-se que muitas tentativas de inclusão acabam restringindo-se em integração (onde o aluno deve tentar se encaixar ao padrão), segregação (onde o aluno é afastado) ou até exclusão. Será que esse é o objetivo da educação? Afastar os alunos e desanimá-los de estudar por que se sentem presos ou desencaixados? A criança, quando rotulada pela escola como "difícil", pode muitas vezes desenvolver baixa autoestima, além de ser excluída da aula ou simplesmente não ser levada a sério, porque se espera que ela consiga aprender no mesmo ritmo dos outros.

Nesse raciocínio cresce a invisibilidade de crianças e pessoas com limitações, que nesse processo sofrem o dobro com essa desvalorização e não aprendem a se desenvolver. A escola deve ser lugar de liberdade, por isso, ao invés de afastar esses alunos ou encarar eles como uma missão difícil, o professor deve buscar estratégias mais adequadas, como afirma o autor Paulo Freire (1996, p. 28-29):

[...] Uma das tarefas mais importantes da prática educativo-crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou a professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador [...].



A partir dessa construção relacional sobre o assumir-se como sujeito PCD e/ou neuroatípico, entende-se que é necessário que o professor procure condições para que seu aluno participe e aprenda. É importante criar estratégias lúdicas para conhecer e incluir o aluno de forma natural. Utilizar o Plano Educacional Individualizado (PEI), um documento elaborado pelo professor depois de fazer uma avaliação das necessidades de um aluno, facilita a aprendizagem do discente por utilizar assuntos de seu interesse na aula, adaptar os planos de aula e ajudar o educando a participar das atividades, aproveitando para ensinar sobre inclusão e respeito para os outros alunos (Barbosa, 2019).

É de suma importância deixar de fazer tão somente o que é mais fácil em sala de aula, tendo em vista que uma intervenção mais ativa pode tornar a aula mais interessante e inclusiva, onde todos os alunos aprendem juntos e criam laços afetivos. Por que aplicar uma atividade diferente enquanto outros alunos estão lendo e deixar um aluno sempre esperando sua vez de participar? Criar atividades lúdicas que incentivam a leitura de forma prática – como utilizar figuras que estão no dia a dia da criança, atividades sensoriais e com letras táteis, ou criar um método que esteja de acordo com as necessidades dos alunos – pode incentivar a curiosidade deles. Além de serem práticas inclusivas, elas irão despertar o interesse dos educandos por alguma das áreas que mais os interessam e, eventualmente, isso aumentará a busca por mais livros, bem como reduzirá a tendências de uso excessivo

de jogos eletrônicos ou redes sociais, tanto para os atípicos quanto para os típicos.

## 5. A importância do apoio da família no processo de inclusão

O esforço não deve ser somente do professor ou da escola. A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96, Art. 2o) defende:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A partir desse princípio, entende-se que a escola complementa os ensinamentos dados pela família, por isso ambas devem caminhar juntas e não sobrecarregar o trabalho do professor. O vínculo afetivo com o professor deve ser diferente do familiar, já que o professor é um agente de transformação social. Como realça Freire (1993, p. 9):

Ensinar é profissão que envolve certa tarefa, certa militância, certa especificidade no seu cumprimento enquanto ser tia é viver uma relação de parentesco.

A partir disso, é importante que a família crie uma boa relação com o espaço educacional, tendo em vista que são a primeira instituição social da qual a criança faz parte, constituindo um espaço para desenvolver habilidades e competências.

Partindo dessas ideias, a escola e a família podem trabalhar juntas para melhorar o desenvolvimento integral



dos alunos. Por isso, não é possível deixar de pensar nos altos índices de vício infantil em tecnologia e alimentos gordurosos e cheios de açúcar que podem contribuir para o mau desempenho escolar. A base do açúcar é a glicose, principal fonte de energia do cérebro, mas se consumido em excesso pode deixar o cérebro superestimulado e causar sobrecarga, mudança do comportamento, e consequentemente, aumento na dificuldade de concentração ou comportamento hiperativo. Em adição, temos o vício em tecnologia que diminui o desenvolvimento da plasticidade cerebral<sup>4</sup>, o desenvolvimento cognitivo e o psicomotor, além de prejudicar a socialização. Por outro lado, a leitura estimula essa plasticidade cerebral, além de outras habilidades, como: atenção, memória e o raciocínio lógico (Costa; Silva; Jacóbsen, 2019).

Como tudo isso influencia na vida de pessoas com deficiência e neurotípicos dentro da sala de aula? A tecnologia e todos os tipos de alimentos não fazem mal se não consumidos em excesso, mas infelizmente são oferecidos às crianças como forma de consolo ou recompensa, seja dentro ou fora da escola, e podem acabar prejudicando o desenvolvimento integral e escolar, além de, no futuro, mudarem negativamente a relação deles com o alimento e a tecnologia. Por isso, é importante a participação da família no processo de inclusão para que o aluno se sinta confortável e apoiado. É importante lembrar que as ações dos

adultos refletem nas crianças, pois a família constrói nas crianças o alicerce necessário para que os saberes sistematizados das instituições escolares possam ser apreendidos e ter valor para elas.

## 6. Metodologia

Foram utilizadas duas técnicas de pesquisa em caráter exploratório. A primeira utilizada foi a revisão bibliográfica. A segunda foi uma entrevista semiestruturada com pessoas que convivem com a inclusão no dia a dia. Foram entrevistados professores, pais de crianças com deficiência ou neuroatípicos e pessoas com deficiência.

O objetivo desta metodologia é encontrar indícios sobre o funcionamento do atual arcabouço institucional da inclusão e como ele encontra respaldo na prática.

A coleta de dados foi realizada por meio de uma entrevista semiestruturada aplicada por meio da plataforma “Google formulários” e divulgada por meio de uma rede social. O número de pessoas que participaram da pesquisa foram sete pessoas que convivem com a inclusão no dia a dia, incluindo professores, pais e pessoas com deficiência. As perguntas, que tiveram sua transcrição autorizada, tinham como finalidade saber se a inclusão funciona de maneira efetiva e se ela incentiva os alunos a chegarem na fase adulta com plena participação na sociedade, com o objetivo e oportunidades de alcançar bons empregos e educação de nível superior.

<sup>4</sup> Plasticidade cerebral: capacidade adaptativa do cérebro em relação ao ambiente que o indivíduo está inserido (Costa; Silva; Jacóbsen, 2019).



## 7. Análise de dados

Do ponto de vista dos entrevistados, o projeto de inclusão atualmente vigente não cobre as demandas escolares por falta de supervisão e seriedade dos profissionais. A entrevistada 1 afirma que falta capacitação de profissionais, o que dificulta o trabalho com os alunos com e sem deficiência. A entrevistada 2 respondeu que se a escola oferecer uma abordagem de educação com estratégias inclusivas, será possível que o estudante descubra o seu potencial. Essas informações se relacionam com o que menciona Freire (1996), de que é necessário criar oportunidades para o aluno aprender, ou seja, é disso que se trata a inclusão: criar estratégias para ajudar o aluno a evoluir.

De acordo com essas informações, outro questionamento feito na entrevista tratou da concretização da abordagem da inclusão escolar. As entrevistadas 3, 4 e 5 mencionaram que existe negligência dos gestores em aplicar a acessibilidade na prática, o que cria barreiras para a inclusão. Ademais, as entrevistadas também falam sobre a falta de execução das políticas públicas com foco em pessoas com deficiência e neuroatípicos, além da falta de capacitação de professores, o que pode contribuir para que o preconceito continue e, como consequência, a estagnação da inclusão, que ainda precisa percorrer um longo caminho.

Dessa forma, é possível perceber a falta de aplicação de políticas públicas e do PNE (Lei nº 13.005/2014) nas instituições de ensino. Assim, é

possível observar que, se a inclusão não é aplicada corretamente, pode acarretar em um impedimento no desenvolvimento do aluno, trazendo para o futuro dele empecilhos ao tentar conquistar a sua autonomia e uma boa profissão. Um exemplo disso se dá quando alguns professores por falta de paciência excluem os alunos que tenham alguma dificuldade e não incentivam esses alunos a tentar evoluir, praticar e participar, o que futuramente pode fazer com que esses educandos acreditem que são incapazes de conseguirem viver, trabalhar e estudar. O que mostra isso no dia a dia são poucas pessoas com deficiência ocupando vagas em empregos formais.

Partindo das considerações acima, duas respostas convergiram. A entrevistada 6 menciona que as crianças com deficiência estão inseridas nas instituições, mas é difícil inseri-las nas atividades curriculares, mesmo tentando de diversas formas. Conforme as informações coletadas, a entrevistada relata: “A gente tenta se atualizar e incluir essa criança, mas acabamos excluindo ela”. Também diz: “A forma de tratar a criança com deficiência no meio escolar acaba sendo diferente [...] a gente acaba passando a mão e fingindo que as coisas não estão acontecendo [...]”.

Em contrapartida, a entrevistada 7 respondeu: “Embora a gente tenha avançado muito no que se refere a marco legislativo, o que se vê no Brasil na prática ainda é um cenário de mera integração em que as pessoas estão materialmente inseridas nas instituições de ensino [...] dificilmente tendo as três coisas: profissionais em quantidade, recursos adequados e



profissionais devidamente treinados para fazer com que o modelo de ensino não integrativo, mais inclusivo, seja o mesmo que funcione para uma criança com e sem deficiência [...]”.

Pode ser observado que para ajudar um aluno a alcançar seus potenciais e se desenvolver junto com crianças neuroatípicas ou sem deficiência mostra-se ser necessário, além de recursos, um profissional capacitado e que saiba usar esses recursos para contribuir com esse processo de inclusão de forma concreta. Para além disso, segundo o autor Sasaki (2019, p. 142):

Realização de atividades de sensibilização e conscientização, promovidas dentro e fora da escola a fim de eliminar preconceitos, estigmas e estereótipos, e estimular a convivência com alunos que tenham as mais diversas características atípicas (deficiência, síndrome, etnia, condição social etc) para que todos aprendam a evitar comportamentos discriminatórios.

A partir do exposto, é possível observar a necessidade de criar políticas públicas voltadas para a divulgação e melhorias nos termos de acessibilidade, bem como a criação de métodos pedagógicos de inclusão dentro da escola.

Dessa maneira, fica evidente que a inclusão escolar, embora já conte com respaldo legal e teórico, ainda encontra inúmeros entraves em sua efetivação prática, sobretudo pela ausência de políticas públicas eficazes, falta de capacitação docente e carência de recursos adequados. As entrevistas revelam que a inclusão corre o risco de se tornar apenas um discurso, distante da vivência cotidiana dos alunos com deficiência ou

neuroatípicas. Assim, observa-se que o desafio vai além da simples inserção física desses alunos nas escolas; trata-se de garantir sua participação ativa, seu desenvolvimento pleno e a construção de uma trajetória autônoma e digna.

Nesse sentido, ainda existe um caminho que necessita continuar a ser percorrido, visando ainda maiores avanços no campo da inclusão, o que abre espaço para futuros estudos que se aprofundem sobre a eficácia das políticas públicas já implementadas e o impacto das práticas inclusivas na trajetória acadêmica e profissional dos alunos com deficiência.

## 8. Considerações finais

Em concordância com as ideias acima, o mundo da educação precisa avançar com melhores estruturas e capacitações porque os professores precisam receber recursos e aprender a usá-los de forma lúdica, contribuindo para a quebra de barreiras para que todas as pessoas tenham acesso à educação de qualidade, com menos preconceito e mais informações. Desse modo, os professores podem rever seus planos de aula e pensar em atividades mais inclusivas e com estratégias para que todos participem. É possível afirmar que a participação de toda equipe pedagógica é importante para buscar melhores soluções.

Assim, observa-se que embora tenham ocorrido muitos avanços na legislação, as políticas públicas voltadas à educação e inclusão precisam de muito investimento por parte dos poderes públicos. Ainda assim, é possível concluir que a escola é o espaço em que os alunos devem



aproveitar, por igual, a aprendizagem e o convívio social, desenvolvendo habilidades para a participação efetiva na sociedade.

Dessa forma, é fundamental compreender que a inclusão é um compromisso coletivo que envolve toda a comunidade escolar, famílias e demais agentes educacionais. A construção de uma escola verdadeiramente inclusiva exige um esforço contínuo de reflexão, reformulação de práticas pedagógicas e adoção de valorização da diversidade como elemento enriquecedor do processo de ensino-aprendizagem. Somente com o engajamento de todos os envolvidos será possível superar as barreiras ainda existentes e garantir que todos os estudantes, independentemente de suas características pessoais, tenham assegurado o direito a uma educação inclusiva e de qualidade.

## REFERÊNCIAS

- BARBOSA, V. B. **Conhecimentos necessários para elaborar o Plano Educacional Individualizado - PEI**. Rio Pomba, MG: IFMG, 2019. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/570204/2/Produto%20Educacional.pdf>. Acesso em: 04 mai. 2023.
- BELOYIANNI, V.; ZBAINOS, D. O que impede a criatividade? Investigando a influência percebida por estudantes do Ensino Fundamental II de barreiras à criatividade para melhorar a simpatia em relação à criatividade na escola. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 37, e81409, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/LCTvSLz5spbnFwJ5rG48TSv/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 08 de julho de 2025.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 04 de mai. 2023
- BRASIL. Lei nº 13.005/2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 1 de mai. 2023.
- BRASIL. Lei nº13.146 de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 02 de mai. 2023.
- BRASIL. Lei nº 14.254 de novembro de 2021. **Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm). Acesso em: 03 de mai. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2009**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 34-36, 17 jul. 2009. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb04\\_09.pdf](https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb04_09.pdf). Acesso em: 08 de jul. de 2025.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei nº 2630/2021 e apensados. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2291884>. Acesso em 14 de mai. 2023.
- CARVALHO, J. B. M. A Educação como instrumento de efetividade dos direitos fundamentais da Pessoa Com Deficiência. **Revista Discente - UNIFLU**, v.4, n.2, 2023. Disponível em: <http://www.revistas.uniflu.edu.br:8088/seer/obj-s-3.0.2/index.php/discente/article/view/591/360>. Acesso em: 28 de mai. 2024.



CRIPPA, A. S. J. (ed.). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM - 5 -TR.** 5, texto revisado. Porto Alegre: Artmed Editora LTDA, 2023.

COSTA, A. R.; SILVA, L. O.; JACOBSEN, R. T. Plasticidade cerebral: conceito(s), contribuições ao avanço científico e estudos brasileiros na área de Letras. **Revista de Linguística do Departamento de Letras Vernáculas da UFC**, Fortaleza, v. 9, n. 3, 2019. Disponível em: <http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/1445>. Acesso em: 29 de mai. 2023.

FREIRE, P. R. N. **Pedagogia da autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. São Paulo. Editora: Paz e Terra, 2011 [1996]. p. 28-29.

FREIRE, P. R. N. **Professora sim; tia, não:** Cartas a quem ousa ensinar. São Paulo. Editora: Olho d'água, 1997 [1993]. p.9.

FREIRE, S. Um olhar sobre a inclusão. **Revista da educação**, Lisboa. Vol. XVI, nº 1. 2008. Disponível em: <https://iparadigma.org.br/wp-content/uploads/P2.pdf>. Acesso em: 27 de abr. 2023.

GARDNER, H. **Estruturas da mente:** Teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre. Editora: Artmed. 1994 [1983], p.45

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda.** Agência de Notícias, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-ace-sso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>. Acesso em: 23 out. 2024.

MADRUGA, S. **Direitos humanos e pessoas com deficiência: uma abordagem centrada no sujeito de direitos.** In: MADRUGA, S. Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. Capítulo I. p. 17 - 54.

SASSAKI, R. K. **As sete dimensões da acessibilidades.** Araraquara, SP. Editora: Larvatus Prodeo, 2019. p. 142